

PROCESSO CEE Nº:797/96

INTERESSADA:: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para 1997

RELATOR: Cons. Francisco José Carbonari

PARECER CEE Nº 519/96 - CPL - Aprovado em 18-12-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

A Senhora Secretária de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação (QESE) para 1997, no valor de R\$ 632.434.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Informa que nesse montante estão incluídas as despesas previstas para o pagamento do Prêmio de Valorização instituído pela Lei Complementar nº 809 de 18 de abril de 1996 e prorrogado, para 1997, pela Lei Complementar 818 de 18 de novembro de 1996.

O referido documento apresenta-se dividido em partes:

I - PTA 1997 - Diagnóstico

II - Processo de Planejamento/Diretrizes

III - Estrutura Programática/1997

IV - Projetos: apresentando para cada um deles a funcional programática, justificativa e objetivos.

1. Ensino de 1º grau:

Obras e Instalações em Prédios Escolares

Melhoria do Processo de Ensino

2. Merenda escolar:

Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos.

V - Anexos:

- Quadros com especificações dos projetos, natureza da despesa e recursos da fonte QESE.

- Quadros orçamentários com demonstrativo dos recursos QESE/97 - Projeto/Atividade/Ação/Natureza da Despesa/U.O.

No diagnóstico, analisa-se a evolução de taxa de matrícula e a responsabilidade do Município e do Estado no atendimento ao ensino fundamental, médio e educação infantil. Esclarece que os decréscimos nas taxas de matrícula, que não significam redução de demanda, nem disponibilidade de vagas, podem ser resultado do processo de racionalização do atendimento e do cadastramento dos alunos na rede estadual, evitando duplicidade de matrículas.

As medidas que a Secretaria vem adotando na racionalização e melhoria do atendimento ao ensino fundamental estão especificadas nos itens referentes aos Programas de Reorganização da Rede Física e de Ação de Parceria Educacional Estado/Município, bem como nos referentes aos novos padrões de gestão e repasse de recursos às unidades escolares que direcionam para a autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

A seguir, para facilitar a compreensão, reproduzimos os projetos que serão financiados com recursos da QESE.

"Projeto - Obras e Instalações em Prédios Escolares"**JUSTIFICATIVA**

O Programa de Reorganização das Escolas da Rede Pública Estadual foi implantado pela atual administração com os objetivos básicos de:

- oferecer um melhor atendimento pedagógico às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos;

- permitir o funcionamento da maioria das escolas em dois turnos diurnos ou dois turnos diurnos e um noturno; e

- racionalizar a utilização dos prédios escolares e os futuros investimentos a serem feitos na expansão e manutenção da rede física.

Em 1996, por outro lado, teve início o processo de municipalização do ensino, através do qual, dentre outras medidas contempladas, as administrações municipais assumirão a responsabilidade de zelar pela conservação dos prédios onde estiverem instaladas escolas da rede municipal.

Esse processo está se dando de forma gradual, porém a situação em que se encontra a rede física, tanto sob o ponto de vista da oferta de vagas nos locais adequados quanto às condições físicas dos prédios já existentes, obrigam a que intervenções visando à expansão (construção de novos prédios e ampliação da capacidade de atendimento dos atuais) e manutenção corretiva (reformas básicas / gerais e de emergência) ainda se configurem como necessidade prioritária da Secretaria de Estado da Educação.

Assim, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação estará sendo acionada para viabilizar estes programas, cuja execução tanto poderá se dar através da contratação de empresas quanto de forma descentralizada, através do repasse de recursos às APM's, estratégia já adotada em 1996.

Qualquer que seja a forma de viabilização, caberá à FDE gerenciar esse processo, em consonância com as diretrizes emanadas do Governo Estadual e da Secretaria de Estado da Educação.

OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Promover intervenções na rede física estadual, visando à adequação dos espaços e equipamentos às demandas da clientela escolar.

Objetivo Específico

Assegurar a existência de condições satisfatórias de funcionamento da rede física escolar, tanto sob o ponto de vista da oferta de vagas quanto da adequabilidade dos espaços e equipamentos às necessidades pedagógicas.

Projeto - Melhoria do Processo de Ensino

JUSTIFICATIVA

A melhoria do Processo de Ensino envolve projetos e ações prioritárias, desenvolvidos pelos diferentes órgãos da estrutura básica da Secretaria de Estado da Educação, atendendo às diretrizes da atual administração, objetiva garantir maior autonomia às Unidades Escolares e Delegacias de Ensino, mediante uma maior descentralização e desconcentração dos recursos financeiros e que estão consubstanciadas nas seguintes atividades:

- **Administração/Convênios**

É dever do Estado oferecer atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, como estabelece o inciso III do artigo 208 da Constituição Federal e o artigo 239 da Constituição Estadual.

Este atendimento é feito através da ação cooperativa entre Estado/SE e 152 Entidades Assistenciais que atendem gratuitamente aos alunos portadores de deficiência, cuja especificidade escapa daquela oferecida pela rede pública.

- **Manutenção Preventiva**

A programação financeira para 1997 prevê o repasse regular de verbas para pequenos serviços de manutenção, conservação e limpeza de prédios escolares e equipamentos, através de convênios com as Associações de Pais e Mestres - APM's, para as 6.500 escolas da rede pública estadual. Prevê, ainda, dar atendimento às reais necessidades das unidades escolares no que se refere aos serviços de abastecimento de água, transporte de alunos e locação de salas e containers.

- **Apoio à infra-estrutura da rede**

Com a reorganização da rede física estadual, um novo modelo de escola estadual começou a ser implementado no Estado de São Paulo em 1996, atingindo cerca de 73% das unidades da rede. Neste sentido, a Secretaria da Educação já equipou, em 1996, as escolas da rede estadual com materiais de consumo, permanentes e didático-pedagógicos, a fim de garantir a eficiência na implantação do programa.

Em função deste novo modelo, cada Unidade Escolar ganhou características, necessidades e exigências próprias. Isto torna imprescindível a alocação de recursos financeiros nesta ação para assegurar o desenvolvimento de suas atividades, visto que pela análise do orçamento de 1996, constata-se que 86,49% dos recursos disponíveis para execução de ações de apoio à infra-estrutura da rede tiveram origem na Quota Estadual do Salário-Educação, o que permite concluir que são esses recursos que dão sustentação ao processo ensino-aprendizagem.

- **Capacitação Técnico-Pedagógica**

A busca da melhoria do ensino e a minimização dos índices de evasão e repetência são prioridades da atual gestão. Esses objetivos tornam imprescindível um processo contínuo de capacitação, visando a maximizar o desempenho de docentes, especialistas e outros profissionais da rede pública estadual, de maneira a constituir um corpo técnico capacitado técnica e pedagogicamente para implementar um novo modelo de escola que reverta o quadro atual de fracasso escolar e que assegure à clientela acesso, permanência e aprendizagem de um ensino de qualidade.

A proposta do projeto de Educação Continuada para os docentes e especialistas da rede estadual de ensino está contida nas diretrizes principais da atual política educacional: reforma e racionalização da estrutura administrativa; desconcentração e descentralização de recursos e competências; mudanças no padrão de gestão; correção do fluxo escolar; a diminuição dos índices de evasão e repetência. Nesse contexto, a Educação Continuada visa requalificar os educadores para repensarem sua prática pedagógica e replanejarem suas atividades para o aprimoramento do trabalho que vem desenvolvendo. Espera-se que esses profissionais formulem e implementem planos integrados de ação educativa no âmbito de suas regiões que resultem na progressiva autonomia das Unidades Escolares e na melhoria do desempenho dos alunos.

Prevêm-se duas instâncias para as ações de Educação Continuada:

a) em nível central: atividades voltadas para capacitação de Delegados de Ensino, Supervisores de Ensino, Assistentes Técnicos da Área Pedagógica das Oficinas Pedagógicas, Diretores de Escola e Professores Coordenadores. O desenvolvimento das ações ficará a cargo das Universidades e outras instituições que atuam na área de formação profissional;

b) em nível descentralizado: ações voltadas para o conjunto de professores das Unidades Escolares, segundo as necessidades específicas e locais. Tais ações serão planejadas e executadas pelas Delegacias de Ensino e Oficinas Pedagógicas, em parceria com Universidades e outras instituições que atuam na área de formação, aperfeiçoamento e atualização de educadores.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir condições básicas de infra estrutura para a manutenção, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços e assistência técnico-pedagógica às Delegacias de Ensino e Unidades Escolares, através de novas formas de gerenciamento do fluxo escolar, assegurando constante melhoria na qualidade do ensino.

Objetivos Específicos

De acordo com as diretrizes do Governo, pretende-se:

- atender amplamente os alunos de 1 º grau do ensino regular, supletivo, educação especial e o pré-profissionalizante;
- proporcionar o desenvolvimento de ações que atendam às necessidades decorrentes da implantação do Projeto de Reorganização das Escolas Estaduais;
- assegurar à rede escolar condições essenciais de funcionamento, através da manutenção e adequação dos seus recursos físicos, materiais e equipamentos;
- garantir recursos para viabilização das propostas pedagógicas apresentadas pelas unidades escolares;
- prevenir a ocorrência de entraves no processo ensino-aprendizagem, através de pequenos reparos, conservação e manutenção, bem como suporte aos projetos de expansão e adequação da rede física, através de recuperação, aquisição e distribuição de mobiliário escolar;
- promover atividades educacionais que concretizem um projeto pedagógico, através de equipamentos que permitam a utilização didática da informática e de bibliotecas com acervos atualizados, possibilitando o acesso e a circulação do conhecimento produzido, tanto em suportes impressos como audiovisuais;
- qualificar os profissionais docentes das diferentes áreas do conhecimento para melhor desempenho de suas funções em consonância com o novo modelo pedagógico;
- fortalecer as Unidades Escolares e as Delegacias de Ensino na construção de sua identidade didático-pedagógica através de ações que conduzam à implementação de suas propostas de trabalho em ambientes estimuladores de uma efetiva aprendizagem;
- garantir a oportunidade de escolarização, privilegiando o respeito ao desenvolvimento psicossocial de alunos de uma mesma faixa etária;
- assegurar condições técnicas, administrativas e financeiras para o funcionamento das instituições da rede, a saber: Oficinas Pedagógicas, Centros

de Estudos de Língua, Centros de Educação de Ensino Supletivo, Centros de Visão Sub-Normal etc;

- diagnosticar, permanentemente, as necessidades reais das Delegacias de Ensino e dar suporte às Oficinas Pedagógicas para que implementem suas ações, tanto as que se referem às questões metodológicas quanto aquelas ligadas aos conteúdos programáticos;
- oferecer condições para a execução dos Planos dos Delegados de Ensino.

Merenda Escolar

JUSTIFICATIVA

Considerando o quadro de carência sócio-econômico da grande maioria dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, a merenda escolar torna-se fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, suplementando as exigências nutricionais diárias durante a permanência na escola, bem como garantindo os níveis de atenção necessários às atividades pedagógicas.

A proposta atual é cobrir 15 a 20% das necessidades nutricionais diárias, principalmente em termos calórico-protéicos. Para tanto, é necessário definir cardápios a partir da disponibilidade local de alimentos, considerar a diversidade de hábitos alimentares e as necessidades diferenciadas de suplemento alimentar.

Os princípios da diversidade e da descentralização já estão contemplados através dos repasses financeiros que são feitos pelo DSE às Prefeituras do sistema descentralizado, encarregadas de suprir as escolas públicas de seu município.

Com a política de descentralização e desconcentração deste Governo, o Departamento de Suprimento Escolar deverá enfatizar, em 1997, o Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar, já iniciado em 1996. Trata-se de repassar recursos financeiros para as escolas do sistema centralizado, objetivando aquisição de alimentos perecíveis que enriquecem a merenda básica fornecida pelo DSE, com aumento do teor nutricional. O Programa coloca em prática os princípios da diversificação e adequação à realidade de cada escola.

São metas para 1997:

- atender, aproximadamente, 1.500.000 alunos das escolas do Ensino Fundamental da Rede Estadual, localizadas na Capital e em 23 municípios pertencentes ao sistema centralizado, através do fornecimento de gêneros alimentícios do cardápio básico e repasse de recursos financeiros para as escolas adquirirem gêneros perecíveis que enriqueçam a merenda;

- atender, aproximadamente, 4.800.000 alunos das escolas do Ensino Fundamental da Rede Estadual, localizadas nos 601 municípios integrantes do sistema descentralizado, através de repasse financeiro às Prefeituras desses municípios;

- atender todas as escolas do Ensino Fundamental da Rede Estadual, através da reposição e suplementação de equipamentos e utensílios de cozinha necessários ao preparo da merenda escolar;

- manter e operar armazém locado para estocar os alimentos, equipamentos e utensílios da merenda escolar;

- garantir a distribuição dos alimentos, equipamentos e utensílios dentro do cronograma previsto, de forma a evitar solução de continuidade no Programa de Merenda Escolar.

OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Oferecer alimentação de boa qualidade, tanto de valor nutricional quanto de higiene e conservação, aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino, a fim de assegurar melhor nível de rendimento escolar.

Objetivos Específicos

- descentralizar decisões, através da participação efetiva da Direção da Escola, alunos e comunidade, na escolha dos alimentos que compõem o cardápio;

- agilizar procedimentos para que a própria escola providencie a compra dos alimentos;

- atender às características locais, utilizando produtos regionais, respeitando a safra, aproveitando a vocação agrícola da região, ganhando no preço e na qualidade dos produtos;

- diversificar a merenda, aumentando seu valor nutritivo;

- formar bons hábitos alimentares."

2. APRECIÇÃO

O orçamento da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997, foi fixado em R\$ 3.603.467.567. O Tesouro participa com o montante de R\$ 2.818.637.657, dos quais 91% são destinados ao pagamento de despesas com pessoal e reflexos.

Também para 1997, a SEE contará com recursos provenientes do Convênio com o Banco Mundial (BIRD) para financiamento de projetos prioritários, tais como: de Educação Continuada, de Trajetória Escolar (que abrange Classes de Aceleração, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar, Programa de Informatização) e de Obras e Instalações.

É de observar-se que em âmbito federal estão sendo adotadas medidas que poderão influenciar as adequações na programação da aplicação dos recursos para a Educação.

A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério prevê que os Estados e Municípios destinem 15% da maior parte da arrecadação com impostos ao Ensino Fundamental.

Embora as normas devam ser adequadas a partir de 1998, Estados e Municípios poderão aderir ao Fundo, de imediato, 1997.

No orçamento geral da Secretaria, estão incluídos R\$ 632.434.000,00, recursos oriundos da Quota Estadual do Salário Educação sobre cuja aplicação deve este Conselho manifestar-se.

Os quadros, a seguir, especificam a destinação desses recursos.

PROCESSO CEE Nº 797/96

PARECER CEE Nº 519/96

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO ANUAL / 1997 - RECURSOS DA QESE

U.O - 01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- OBRAS E INST.PRÉDIOS ESCOLARES	77.922.735	- MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE:
		. PROSSEGUIMENTO DE 902 (NOVECENTAS E DUAS) OBRAS DE EMERGÊNCIAS E REFORMAS
		. PROSSEGUIMENTO DE 132 (CENTRO E TRINTA E DUAS) REFORMAS BÁSICAS / CEI
	3.465.000	. 70 (SETENTA) REFORMAS BÁSICAS
		. 200 (DUZENTAS) REFORMAS DE EMERGÊNCIAS
	5.500.000	- EXPANSÃO DA REDE:
	. CONSTRUÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) SALAS - OBRAS NOVAS	
	. AMPLIAÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) SALAS.	
59.450.000	. CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) SALAS DE EMERGÊNCIA	
	. PROSSEGUIMENTO DE 6(SEIS) OBRAS COM 55(CINQUENTA E CINCO) SALAS	
	. CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) ZELADORIAS	
5.448.498	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OBRAS NOVAS E AMPLIAÇÕES	
TOTAL - 1.036	151.786.233	

U.O - 01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- MELHORIA DO PROCESSO - ENSINO: Recursos Humanos incluindo Prêmio de Valorização dos Servidores da SEE	50.384.006 159.434.294 7.000.000	- DESPESAS COM PAGAMENTO DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO INSTI- TUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 809/96, DE 18/04/96, CONCEDI- DO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE 152 CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, APAEs E AACD, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
SUBTOTAL	216.818.300	
- RECURSOS FÍSICOS E ESCOLARES - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE	29.468.695	- CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE 6.300 (SEIS MIL E TREZENTAS) UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER A 6.600.000 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL) ALUNOS
SUBTOTAL	29.468.695	
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	5.066.732	- SEMINÁRIOS SOBRE O PROJETO "PRO-LEITURA" E VISITAS PARA ACOMPANHAMEN- TO DESSE PROJETO - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DAS DELEGACIAS DE ENSINO - INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS - IMPLEMENTAÇÃO NAS OFICINAS PEDAGÓGICAS DE 20 (VINTE) "KITS" PARA ATENDER A 20 NÚCLEOS - CAPACITAÇÃO DE 292 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS) PROFISSIONAIS DAS DELEGA- CIAS DE ENSINO

U.O - 01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	<p>323.180</p> <p>16.500</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CAPACITAÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) PROFISSIONAIS DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS E DOS CEFAMs - CAPACITAÇÃO DE COORDENADORES DE BIBLIOTECAS ESCOLARES - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA", EM 100 (CEM) OFICINAS PEDAGÓGICAS, ATRAVÉS DE VISITAS CULTURAIS, OFICINAS E ENCONTROS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS E ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL INSTUCIONAL PARA 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) U.Es., COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO "PRÓ-LEITURA" - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA / BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) "KITS" PARA AS OFICINAS PEDAGÓGICAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO / CIED - MATERIAL EDUCATIVO, CULTURAL E RECREATIVO VOLTADO PARA AS ÁREAS CULTURAL E ESPORTIVA

U.O - 01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
	2.812.568	- AQUISIÇÃO DE 1.400 "KITS" DE MATERIAL PERMANENTE - VÍDEOS E ACERVOS - AQUISIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO E OUTROS MATERIAIS PARA 350 ACERVOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO "EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA".
SUBTOTAL	8.218.980	
TOTAL - 2.057	254.505.975	
TOTAL - ASSS	406.292.208	

U.O - 03 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
<p>- SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS: - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL A ESCOLARES</p>	<p>45.639.028</p> <p>17.878.658</p> <p>1.200.000</p> <p>480.000</p> <p>6.865.884</p>	<p>- TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - DESCENTRALIZADO</p> <p>- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CENTRALIZADO</p> <p>- REPASSE DE RECURSOS ÀS ESCOLAS DO SISTEMA CENTRALIZADO DO PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.</p> <p>- CONTRATO DE SEGURO PARA ESTOQUE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BENS ADQUIRIDOS PELO DSE.</p> <p>- ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DOS BENS ADQUIRIDOS PELO DSE.</p> <p>- TRANSPORTE DA MERENDA E OUTROS ENCARGOS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR</p>
SUBTOTAL	72.069.570	

U.O - 03 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- DISTRIBUIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	976.640	- AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (TALHERES, PRATOS, CANECAS E OUTROS)
	7.060.790	- AQUISIÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (GELADEIRAS, PANEAS, LIQUIDIFICADORES, BATEDEIRAS E OUTROS)
SUBTOTAL	8.037.430	
TOTAL - 2.999	80.101.000	
TOTAL DO DSE	80.101.000	

U.O - 06 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

VALORES EM R\$ 1.00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
<p>- MELHORIA DO PROCESSO-ENSINO:</p> <p>- Apoio à infra-estrutura da rede</p>	<p>172.875</p> <p>15.103.895</p> <p>28.206.840</p>	<p>- GRANDE PARTE DAS ATIVIDADES ESPECIFICADAS NESTA AÇÃO SE DESTINAM A DAR SUPORTE TÉCNICO E CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA SEE, QUE REFLETEM A POLÍTICA EDUCACIONAL DA ATUAL GESTÃO COMO A REORGANIZAÇÃO DA REDE FÍSICA, A CONSTRUÇÃO DA NOVA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA E OS TRABALHOS EM PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS OU SECRETARIAS DE ESTADO</p> <p>- REPASSE DE RECURSOS ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DAS DELEGACIAS DE ENSINO, PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>- REPASSE DE RECURSOS PARA COBRIR GASTOS COM:</p> <ul style="list-style-type: none"> . MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA 100% DAS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À COGSP . MATERIAL PARA A MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE PEDAGÓGICO DE 2.310 U.Es. JURISDICIONADAS À COGSP NA BUSCA DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA GESTÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA <p>- REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA:</p> <ul style="list-style-type: none"> . DOTAR DE INFRA-ESTRUTURA AS ESCOLAS REORGANIZADAS . ATENDER A APROXIMADAMENTE 2.300.000 ALUNOS MATRICULADOS NAS U.Es. SUBORDINADAS À COGSP EM CURSOS REGULARES, SUPLETIVOS E EDUC. ESPECIAL.

U.O - 06 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- Apoio à infra-estrutura da rede		<ul style="list-style-type: none"> . OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE LÍNGUA, CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA (CEES), CENTROS DE VISÃO SUBNORMAL (CVSN) E CENTRAL DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE (CAP) . SUBSIDIAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS PROPOSTAS NO PLANO-DIRETOR DA DELEGACIA DE ENSINO . ATENDIMENTO A 2.310 UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À COGSP, OBJETIVANDO A MELHORIA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE PEDAGÓGICO, NA BUSCA DE UMA NOVA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA . ATENDIMENTO ÀS PROPOSTAS DIFERENCIADAS DAS UNIDADES ESCOLARES . IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: <ul style="list-style-type: none"> - A HORTA NA ESCOLA - "BILLINGS" QUE TE QUERO VIVA - SOS MATA ATLÂNTICA - PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA - SAÚDE MAIS EDUCAÇÃO NÃO HÁ REMÉDIO MELHOR - O ESTADÃO NA ESCOLA . IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "A ESCOLA PÚBLICA EM AÇÃO" <ul style="list-style-type: none"> - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO ESCOLAR EM 2 (DUAS) FASES - AQUISIÇÃO DE "KITS" PARA A RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E CARTEIRAS

U.O - 06 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- Apoio à infra-estrutura da rede	4.010.000	<ul style="list-style-type: none"> - REPASSE DE RECURSOS ÀS DEs, VISANDO CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS REORGANIZADAS - REPASSAR RECURSOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE: <ul style="list-style-type: none"> . OFICINAS PEDAGÓGICAS . CENTROS DE LÍNGUA . CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA (CEES) . CENTROS DE VISÃO SUB-NORMAL (CVSN) . CENTROS DE APOIO PEDAGÓGICO (CAP) - REPASSE DE RECURSOS PARA DAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO ESCOLAR (2 FASES) - REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES ESCOLARES PARA PAGAMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS, CARTEIRAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, EXISTENTES TANTO NAS CLASSES COMUNS, COMO NAS CLASSES ESPECIAIS. - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PUBLICAÇÃO DE LAUDAS COM RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. - REPASSE DE RECURSOS ÀS D.Es. COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS COM AS AÇÕES PEDAGÓGICAS PROPOSTAS NOS PLANOS-DIRETOR DOS DELEGADOS DE ENSINO. - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEAR AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA REDE: VISITAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E REUNIÕES.

U.O - 06 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- Apoio à infra-estrutura da rede	6.635.829	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: <ul style="list-style-type: none"> . A HORTA NA ESCOLA . "BILLINGS" QUE TE QUERO VIVA . SOS MATA ATLÂNTICA . PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA . SAÚDE MAIS EDUCAÇÃO NÃO HÁ REMÉDIO MELHOR . O ESTADÃO NA ESCOLA - REPASSE DE RECURSOS ÀS D.Es. PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS: <ul style="list-style-type: none"> . CLASSES COMUNS E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS UNIDADES ESCOLARES . OFICINAS PEDAGÓGICAS
SUBTOTAL	54.129.439	
- MELHORIA DO PROCESSO-ENSINO: - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	1.500.000	- RECURSOS DESTINADOS A: <ul style="list-style-type: none"> . ORIENTAÇÕES TÉCNICAS . PALESTRAS . SEMINÁRIOS E OUTROS . PROPOSTAS DESCENTRALIZADAS

U.O - 06 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
	8.500.000	- RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, VISANDO O APRIMORAMENTO DE DOCENTES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO EM CONVÊNIO COM AS UNIVERSIDADES
SUBTOTAL	10.000.000	
TOTAL - 2.057	64.129.439	
TOTAL DA COGSP	64.129.439	

U.O - 07 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
<p>- MELHORIA DO PROCESSO-ENSINO: - Apoio à infra-estrutura da rede</p>	<p>1.613.500</p> <p>999.306</p> <p>13.753.800</p> <p>28.660.530</p>	<p>- RECURSOS ENCAMINHADOS ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DAS DELEGACIAS DE ENSINO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>- ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS</p> <p>- REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS DESTINADOS A:</p> <ul style="list-style-type: none"> . CLASSES COMUNS E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS UNIDADES ESCOLARES . OFICINAS PEDAGÓGICAS . CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUA . CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA (CEES) . CENTROS DE VISÃO SUB-NORMAL (CVSN) . AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS ALUNOS INDICADOS . JOGOS ESCOLARES <p>- REPASSE DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E SUPLETIVO, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ENSINO PRÉ - PROFISSIONALIZANTE</p> <p>- REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES DE DESPESAS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DOS GASTOS DECORRENTES DA CONTINUIDADE DO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DA REDE FÍSICA</p>

U.O - 07 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- Apoio à infra-estrutura da rede		<ul style="list-style-type: none"> - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER AOS GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA: <ul style="list-style-type: none"> . OFICINAS PEDAGÓGICAS . CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUA . CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA (CEES) . CENTRO DE VISÃO SUB-NORMAL (CVSN) - AQUISIÇÃO DE "KITS" DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS - REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS A COBRIR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO ESCOLAR, EM 2 (DUAS) FASES - REPASSE DE RECURSOS PARA ATENDER ÀS PROPOSTAS CONSTANTES DOS PLANOS DAS DELEGACIAS DE ENSINO - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA DAR ATENDIMENTO ÀS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER AOS PROJETOS: <ul style="list-style-type: none"> . TRAJETÓRIA ESCOLAR (CLASSES DE ACELERAÇÃO) . PROPOSTAS DIVERSIFICADAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DELEGACIAS DE ENSINO
	7.000.000	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEAR GASTOS COM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REORGANIZAÇÃO DA REDE FÍSICA
	1.000.000	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE PALESTRANTES NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS

U.O - 07 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
	1.648.000	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES
	3.224.802	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PUBLICAÇÃO DE LAUDAS DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REPASSE DE RECURSOS PARA FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO DOS SEGUINTE PROJETO: <ul style="list-style-type: none"> . FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS DELEGACIAS DE ENSINO . TRAJETÓRIA ESCOLAR (CLASSES DE ACELERAÇÃO) . ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM TODOS OS NÍVEIS . PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA (EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA SAÚDE) . SAÚDE + EDUCAÇÃO: É O MELHOR REMÉDIO
	8.034.516	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA COMPLEMENTAÇÃO / REPOSIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS/CADEIRAS, CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS E MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO
	2.965.484	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ESCOLARES
SUBTOTAL	68.899.938	

U.O - 07 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
<p>- MELHORIA DO PROCESSO-ENSINO: - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA</p>	<p>1.500.000</p>	<p>- ALOCAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS À DESPESAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA DE NATUREZA EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COMO MONITORES, PALESTRANTES</p>
	<p>8.500.000</p>	<p>- ALOCAÇÃO DE RECURSOS VISANDO PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, OBJETIVANDO A ADOÇÃO DE UM NOVO MODELO PEDAGÓGICO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES EMANADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>
<p>SUBTOTAL</p>	<p>10.000.000</p>	
<p>TOTAL - 2.057</p>	<p>78.899.938</p>	
<p>TOTAL DA CEI</p>	<p>78.899.938</p>	

U.O - 08 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

VALORES EM R\$ 1,00

ATIVIDADE / PROJETO / AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- MELHORIA DO PROCESSO-ENSINO: - Apoio à infra-estrutura da rede	8.100	- ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA COBRIR GASTOS COM DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO NAS AÇÕES DO PROJETO EDUCAÇÃO CONTINUADA
	13.000	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA DESTINADO À PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTRUIONAIS PARA AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DOCENTE E ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO.
	3.000	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPORTE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA QUE VISAM O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS DOCENTES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO.
	190.236	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPORTE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA QUE VISAM O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS DOCENTES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO.
	611.820	- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
	13.800	- CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENCARGOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PRODUIR MATERIAL INSTRUCIONAL VISANDO SUBSIDIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PESSOAL DOCENTE E ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO.
	1.915.410	- ELABORAÇÃO, REELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, REIMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO QUE SUBSIDIEM A PRÁTICA DOCENTE E A GESTÃO VOLTADA PARA O NOVO MODELO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

PROCESSO CEE N° 797/96

PARECER CEE N° 519/96

ATIVIDADE/PROJETO/AÇÃO	Recursos da Fonte QESE	Especificação
- Apoio à infra-estrutura da rede	45.000	- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL
	15.000	- AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, CULTURAL E RECREATIVO DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
	13.000	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VISANDO SUBSIDIAR À ATIVIDADE DOCENTE
SUBTOTAL	2.228.366	
- MELHORIA DO PROCESSO-ENSINO:	714.981	- PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
- CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA	68.068	- PAGAMENTO DE TRANSPORTES PARA PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
SUBTOTAL	783.049	
TOTAL - 2.057	3.011.415	
TOTAL DA CENP	3.011.415	
TOTAL CORRENTE DA SEE		534.113.635
TOTAL CAPITAL DA SEE		98.320.365
TOTAL GERAL DA SEE		632.434.000

Como podemos verificar da análise dos quadros, a aplicação dos recursos atende ao disposto na Deliberação CEE 11/95, alterada pela Deliberação 6/96 que trata da caracterização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Além disso, cumpre-nos destacar que os recursos são aplicados somente no Ensino Fundamental e coerentemente com a proposta apresentada.

Por estas razões, opinamos pela sua aprovação.

3. CONCLUSÃO

3.1. Aprova-se, nos termos deste Parecer, o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação, para o exercício de 1997, no valor de R\$ 632.434.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

3.2. A Secretaria de Estado da Educação encaminhará ao Conselho Estadual de Educação, no primeiro semestre de 1998, relatório contendo a análise dos resultados do Plano ora aprovado.

3.3. Apresenta-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 13 de dezembro de 1996

a) Cons. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
RELATOR

4. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Francisco José Carbonari, Luiz Roberto Dante e Sonia Teresinha de Sousa Penin.

Sala da Comissão, em 17 de dezembro de 1996

**a) Cons. LUIZ ROBERTO DANTE Vice -
Presidente no Exercício da Presidência da CPL**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 1996.

**FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

DELIBERAÇÃO CEE Nº 12/96

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o Exercício de 1997.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 519/96, aprovado em Sessão Plenária de 18/12/96.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o exercício de 1997, no valor de R\$ 632.434.000,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 519/96 e os documentos constantes do Processo CEE nº 797/96 fazem parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 1996.

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente

Res. SE, de 24/12/96 e Homologação em 24/12/96

Publicada no D.O.E. em 25/12/96

Seção I

Pg. 06